

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 220/2023
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia membros para compor a Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.”

O **Prefeito do Município de Itabaiana/SE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 82, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Itabaiana/Sergipe, de 03 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Andrea Carolina Almeida Machado** – CPF nº ***.107.***-68, **Daina Fernanda de Oliveira** – CPF nº ***.676.***-15 e **Genilson Andrade Oliveira** – CPF nº ***.250.***-04 para comporem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD).

Parágrafo único - A Presidência da Comissão caberá a Procuradora Municipal **Daina Fernanda de Oliveira**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>